



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

PORTARIA N. 592/2016

Declara pontos facultativos na Câmara Municipal que especifica.

JOSÉ ROBERTO DE ROSIS MAZEU, presidente da Câmara Municipal de Bebedouro, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e regimentais,

DECLARA pontos facultativos no âmbito da Câmara Municipal de Bebedouro os dias 31 de outubro (segunda-feira) e 1º de novembro (terça-feira), dias que precedem o feriado de 02 de novembro (Finados), com exceção dos serviços essenciais ao Legislativo.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 29 de setembro de 2016.

José Roberto De Rosis Mazeu
PRESIDENTE

Deus Seja Louvado

Rua Lucas Evangelista, 652 – Fone (17) 3345-9200 – CEP 14.700-425
BEBEDOURO – ESTADO DE SÃO PAULO